



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 73/2025
DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre Renovação de Cessão de Servidor Público Municipal.

Considerando o Ofício nº 004/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Feira Nova do Estado de Sergipe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Renovação de Cessão da servidora **JUCIENE SILVA FEITOSA SOUZA**, inscrita no CPF nº 852.***.***-15, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Feira Nova do Estado de Sergipe, a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 17 de janeiro de 2025.

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO
Prefeito Municipal